

PORTARIA Nº. 194/2022-GSAGT

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999, pela Portaria nº 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017).

RESOLVE

Declarar ser isento o **SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO – SAPFEMA**, CNPJ nº 74.030.578/0001-27, localizado na Rua 07, nº 25 – Jardim América, da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2019, 2022 e 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 1416/2022/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 1471/2022, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE ABRIL DE 2022.

Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 195/2022-GSAGT

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28/12/2017).

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do **INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO – IEL**, CNPJ nº 06.303.549/0001-31, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 4º andar, s/nº – Retorno da Cohama, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 1458/2022/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 15.942/2022, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE ABRIL DE 2022.

Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CMSL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2022

Dispõe sobre as normas destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2) no âmbito da Câmara Municipal de São Luís e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o aumento nos índices de Infecção do SARS-CoV-2 em São Luís.

CONSIDERANDO os termos do art. 23, caput e III, a e b do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões legislativas, na forma regimental, voltam a ser realizadas de forma híbrida (presencial e/ou pelo Sistema de Deliberação Remota), a escolha do parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 27 de junho de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Luís, Palácio Pedro Neiva da Santana, 28 de junho de 2022.

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022/CMSL. - OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, a ser instalado no prédio e anexos da Câmara Municipal de São Luís (MA), conforme as especificações do Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitações torna público que decide SUSPENDER, até ulterior divulgação de nova data na forma da lei, o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CMSL em virtude de impugnação procedente.

São Luís, 28 de junho de 2022.

TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022/CMSL. - OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral, a ser instalado no prédio e anexos da Câmara Municipal de São Luís (MA), conforme as especificações do Termo de Referência. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 13 de julho de 2022, às 09h:30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor lance por lote. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://www.camara.slz.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>.

São Luís, 28 de junho de 2022.

TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, neste ato representada pela Sra. Ana Carla Figueiredo Furtado, torna-se público a **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços Nº 003/2021-SEDUC/MA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021-PO/SEDUC, realizado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Maranhão – SEDUC/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas, mobiliário e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações do Edital, para contratação da Empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 05.483.831/0001-85, no valor de R\$ 1.373.764,08 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

São Luís (MA), 22 de junho de 2022.

ANA CARLA FIGUEIREDO FURTADO
Secretária Adjunta de Gestão
Respondendo pela Secretaria Municipal Da Criança E Assistência Social.

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES HMMD

PORTARIA nº 44 / 2022 - GDG - HMMD

São Luís (MA), 24 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 13, do dia 19 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Antônio Fábio Alves da Costa, Matrícula: 600742 - 1, CPF: 027.336.153 - 86 para atuar como fiscal do contrato nº 030/2022 / HMMD originado do processo administrativo 13448/2022, sendo suplente Déborah Lydia Oliveira da Silva, Matrícula: 522860 - 1, CPF: 110.495.747 - 70, cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de nefrologia e terapia renal substitutiva com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), insumos, materiais, reagentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo a acompanhar, fiscalizar a efetiva execução do contrato tendo como contratada a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO LTDA - CENEFRON, inscrita no CNPJ Nº 05.629.324 / 0001 - 07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- ao objeto da contratação;
- a forma de execução;
- a Forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços e quantitativo de funcionários, se houver;
- o cronograma de serviços;
- as obrigações da contratante e da contratada;
- as condições de pagamento;
- atribuições de fiscalização;
- as sanções administrativas;

II - Manter processo de fiscalização individualizado, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive emails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilha de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento;

Rua do Passeio, s/nº - Centro - CEP: 65015-370 - São Luís/MA.